



LEI MUNICIPAL N. 749/2003

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual (2002-2005), aprovado pela Lei Municipal n. 725/2002, de 23 de Dezembro de 2.002, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual (2002-2005) aprovado pela Lei Municipal n.º 725/2002, de 23 de Dezembro de 2.002, adequando-se os valores, planos e metas, de acordo com a proposta orçamentária para o exercício de 2.004, conforme Anexos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS., aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal